



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO**

EIDO  
Em 02/10/07  
*Está*  
Assessoria de Plenário

**IND 2530 /2007**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Bispo Renato)

Ao Protocolo Legislativo nº \_\_\_\_\_  
segunda-feira, \_\_\_\_\_

Em, 03/10/07

*[Assinatura]*  
Renato Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e de Trabalho, a fiscalização das Instituições Sociais na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e de Trabalho, a fiscalização de Instituições Sociais na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICACÃO**

Com a existência de pessoas sem trabalhos sociais ligados à comunidade, usando os mesmos para satisfazer seus interesses pessoais nas mesmas áreas, vimos por meio desta reivindicar a fiscalização para dar prioridade territorial às instituições existentes dedicadas a trabalhos sociais nos Próprios, desenvolver uma fiscalização inteligente para coibir o uso de instituições para benefícios individuais, identificar instituições que realizam trabalhos sérios e fortalecê-los. Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

*[Assinatura]*  
**BISPO RENATO ANDRADE**  
Deputado Distrital - PR

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recebido em 27/09/07 às 15:30  
*Leonardo* 16809  
Assinatura Matrícula

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
Ind nº 2530 /2007  
Fis. nº 01 BPA